



# eletrônica em foco

Órgão de Divulgação do Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares, Aparelhos de Radiotransmissão, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação do Estado do Paraná

MAIO 2004 nº08

Av. Pres. Getúlio Vargas, 967 Rebouças - 80230-030 - Curitiba - Paraná - Brasil - Tel. 41 322-6946 - www.SINAEES-PR.org.br

## EDITORIAL

### REFORMA SINDICAL

Após oito meses de discussão do projeto de Reforma Sindical e Trabalhista realizada no âmbito do Fórum Nacional do Trabalho, que reuniu opiniões dos trabalhadores, empresários e governo, a Comissão de Sistematização do FNT apresentou ao governo Lula o relatório sobre a reforma sindical. A expectativa é de que o Projeto de Lei da reforma chegue ao Congresso na primeira quinzena de abril.

O texto do relatório da Comissão de Sistematização do Fórum Nacional do Trabalho propõe, entre outras medidas, o fim do imposto sindical obrigatório, substituindo-o pela chamada Taxa Negocial. Assim, acabam as contribuições como o Imposto Sindical, a Contribuição Confederativa e a Contribuição Assistencial. O Imposto Sindical seria extinto gradualmente, ao longo de três anos.

A Taxa Negocial, vinculada à negociação coletiva, será recolhida de todos os trabalhadores beneficiados, independentemente de filiação sindical, não podendo ultrapassar 1% do valor da remuneração líquida recebida no ano anterior, sendo paga em, no mínimo, três parcelas mensais a partir do mês de abril.

O Projeto de Lei propõe ainda o reconhecimento das Centrais Sindicais, que poderão fazer contratos coletivos nacionais, determinando o que poderá ser negociado e por quais instâncias. Há ainda a criação de regras de transição para o reconhecimento de sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais, que deverão cumprir com vários requisitos para manter a exclusividade de representação, podendo, em caso contrário, existir mais de um sindicato.

Outra medida é a criação do Conselho Nacional de Relações do Trabalho, de constituição tripartite e com as atribuições de definir diretrizes de políticas de Relações do Trabalho, subsidiar com pareceres sobre projetos em tramitação no Congresso Nacional, propor critérios, e dirimir dúvidas sobre enquadramento sindical de empregadores e empregados.

No âmbito do Conselho Nacional de Relações do Trabalho, o Projeto de Lei prevê a constituição de duas câmaras bipartites: trabalhadores/governo e empregadores/governo, com a atribuição de solucionar pendências específicas das entidades sindicais. Na estrutura sindical empresarial seriam mantidas as confederações, federações e sindicatos, admitindo-se, porém, o surgimento de outras entidades, que por decisão das empresas se mostrem mais representativas.

## NOTÍCIAS

### COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL

A Assembléia Geral realizada em dezembro / 2003 aprovou a indicação de empresas associadas a fazer parte da Comissão de Negociação Salarial com vistas a firmar Convenções Coletivas de Trabalho com os sindicatos obreiros da base de representação nas indústrias eletroeletrônicas para o período 03/2004 a 02/2005.

A comissão ficou assim constituída:

Assessor Jurídico do Sinaees-PR  
Assessor Trabalhista do Sinaees-PR  
Britânia Eletrodomésticos S/A  
Denso do Brasil Ltda.  
Eletrofrio Ltda.  
Entran Ind. e Com. Equip. Ltda.  
Refrex do Brasil Ind. Com. Ltda.  
Siemens Ltda.  
Serdia Eletr. Indl. Ltda.  
Tecnobel Ind. Com. Eletr. Ltda.  
Topdata Sist. Automação Ltda.

### IMPOSTOS S/ SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

A partir de fevereiro / 2004 as pessoas jurídicas que se utilizarem de serviços prestados por outras pessoas jurídicas devem reter e recolher 4,65% do total bruto, correspondente à soma de três contribuições: COFINS, CSLL, PIS/PASEP. Detalhes e procedimentos vide instrução normativa SRF 381 de 30/12/2003.

### BEMATECH GANHA O "OSCAR DO VAREJO" PELA TERCEIRA VEZ

A paranaense Bematech, líder no mercado de automação comercial, é a ganhadora do Prêmio Mérito Lojista 2003. O troféu concedido pela Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas está na sua 24ª edição e é considerado o "Oscar do varejo". A empresa foi a mais votada na categoria Equipamento/Acessório, no segmento Emissora de Cupom Fiscal. Esse é o **terceiro ano consecutivo** em que a Bematech conquista o Prêmio. Diversas empresas disputaram o reconhecimento do varejo pelo seu desempenho em 2003. Os homenageados foram eleitos da maneira mais democrática possível: uma pesquisa feita com lojistas de todo o Brasil, em que foram respondidos 30 mil questionários enviados pelo correio ou através da Internet.



## PROINTEL

Ind. e Com. de Equip. Elétricos Ltda.

### HISTÓRICO

Foi fundada em 1954, com razão social Engenharia Eletro-Mecânica Ltda. Em 1959, alterou seu nome para Proinstel - Projetos e Instalações Elétricas Ltda., sempre atuando na área de projetos, instalações elétricas prediais e industriais. Em 1975, ampliou sua atividade como indústria de quadros de comando, cubículos, etc., alterando sua razão social para Proinstel Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda. Os produtos da Proinstel vêm acompanhados de engenheiros, técnicos e da ISO 9001, tudo isso para garantir qualidade, segurança e a sua satisfação.

A PROINTEL está instalada em Curitiba, Paraná.

### NOSSO ENDEREÇO:

Rua Frei Henrique de Coimbra, 390 - Curitiba-PR - 81610-130

Fone: (41) 372-4342

Fax: (41) 276-2441

[www.proinstel.com.br](http://www.proinstel.com.br)

e-mail: [proinstel@proinstel.com.br](mailto:proinstel@proinstel.com.br)

### PRODUTOS



**OS PRODUTOS DA PROINTEL VÊM ACOMPANHADOS DE ENGENHEIROS, TÉCNICOS E DA ISO 9001. TUDO ISSO PARA GARANTIR QUALIDADE, SEGURANÇA E A SUA SATISFAÇÃO.**



• QUADROS DE PROTEÇÃO E CONTROLE • CUBÍCULOS E SUBESTAÇÕES UNITÁRIAS • CCM'S • QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO  
• QUADROS PARA TELECOMUNICAÇÕES • CHAVES SECCIONADORAS

### NOVOS ASSOCIADOS SINAEEs-PR

#### Seguem os novos associados do SINAEEs-PR

##### Admitido em dezembro de 2003:

###### Topdata Sistemas de Automação Ltda.

Produto: Componentes Eletrônicos, Displays, Drivers, Leitores e Transformadores

E-mail: [topdata@topdata.com.br](mailto:topdata@topdata.com.br)

Fone: 41 332-7826

##### Associados admitidos em 2004

###### Kabel Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos Ltda.

Produto: Submontagens de cabos, para área automotiva, eletrodomésticos e telecomunicações.

E-mail: [comercial@kabel.com.br](mailto:comercial@kabel.com.br)

Fone: 41 2106-3700

###### Quantum Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Produto: Reatores, materiais para telefonia e acionamento eletrodoméstico.

E-mail: [executivaempresarial@terra.com.br](mailto:executivaempresarial@terra.com.br)

Fone: 41 2106-3700

### COMISSÃO INTERSINDICAL DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA SINAEEs/SELETOAR

Apresentamos o resumo estatístico do período de outubro a dezembro de 2003.

<b>Total de reclamações recebidas</b>	78	100,00%
<b>Total de reclamações conciliadas</b>	16	20,51%
<b>Total de reclamações não conciliadas</b>	62	79,49%
Por ausência do empregador	49	79,03%
Por falta de acordo	10	16,13%
Por ausência do empregado	03	4,84%

<b>Total pagto. por reclamações conciliadas</b>	R\$ 74.768,00
<b>Valor médio por acordo</b>	R\$ 4.673,00
<b>Custas pagas pelo empregador</b>	R\$ 0,00
<b>Custas pagas pelo empregado</b>	R\$ 0,00
<b>Despesas da Comissão</b>	R\$ 2.124,00

### SINAEEs-PR PARTICIPA DOS CONSELHOS TEMÁTICOS DA FIEP

O Sinaees-PR, atendendo à solicitação da nova direção da FIEP, indicou empresários associados ao Sindicato para representá-lo nos Conselhos Temáticos, ficando assim constituído:

#### Relações no Trabalho

Alexandre Holztratner - Sinaees-PR

Marcio de Barros - Kabel

#### Comércio Exterior e Mercosul

Francisco Hopker - Siemens

Marcos Olandoski - Eletrocontrol

Ricardo Cunha Magalhães - Topdata

#### Design

Valdir dos Anjos - Sistronic

#### Eleto-eletrônico, Metal-Mecânico e Reparação de Veículos

Odair Canestraro - Sistronic

#### Responsabilidade Social

Suely T. V. Taniguchi - Entran

#### Sucroalcooleiro

Francisco Hopker - Siemens

#### Infra-Estrutura

Antonio Monteiro - Isoelectric

Ayrton Roberto Lopes - Owner

Francisco Hopker - Siemens

#### Fomento, Tecnologia e Política Industrial

Wolney Edirley Gonçalves Betioli - Bematech

Francisco Hopker - Siemens

## PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT

O Ministério do Trabalho determinou o recadastramento de todas as pessoas jurídicas beneficiárias do PAT através da Portaria TEM:SIT nº 66/2003.

" As pessoas jurídicas beneficiárias do PAT deverão recadastrar-se até 31 de maio de 2004 por meio eletrônico, utilizando o formulário constante da página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet ([www.mte.gov.br/pat](http://www.mte.gov.br/pat))

O não recadastramento no PAT no prazo estipulado implicará o cancelamento automático do registro ou inscrição. Cópia do comprovante, de recadastramento deverá ser mantida nas dependências da empresa, à disposição da fiscalização federal.

## FÉRIAS PROPORCIONAIS

O direito do empregado a férias proporcionais quando da rescisão do seu contrato de trabalho, desde que esta não seja por justa causa acha-se regulado na CLT artigos 146 e 147. O direito a férias proporcionais no caso de pedido de demissão antes de completar 12 meses de serviço está consolidado através do enunciado 261 do IST que rege:

" O empregado que se demite antes de completar 12 (doze) meses de serviço tem direito a férias proporcionais". Lembramos que a CCT - Convenção Coletiva de Trabalho - em vigor firmada pelo Sinaees-PR com os sindicatos dos trabalhadores da categoria já dispunha sobre este assunto na cláusula 30 item III.

## PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - NOVOS PARÂMETROS

Para efeitos de caracterização de deficiências auditivas e visual para o art. 4º do Decreto nº 3298/99 o CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - editou a resolução nº 17 de 08.10.2003, esclarecendo quanto à conceituação de caracterização das deficiências acima mencionadas.

Considera-se:

**Deficiência Auditiva** - perda parcial ou total bilateral de 25 (vinte e cinco) decibéis (db) ou mais, resultante da média aritmética do audiograma, aferida nas frequências de 500 hz, 1000 hz, 2000hz e 3000hz.

**Deficiência Visual** - compreende a cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 005 no melhor olho, com a melhor correção óptica, a situação na qual a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º ou a ocorrência simultânea de qualquer uma das condições anteriores.

Desta forma pretende tornar necessária a alteração do art. 4º do Decreto nº 32198/99, quanto às deficiências visual e auditiva.

### Portadores de Deficiências - Multas

A portaria MET nº 1199 de 28.10.2003 aprovou normas para a imposição da multa administrativa variável prevista no artº 133 da Lei nº 8.213, pela infração ao artº 93 que determina as empresas o preenchimento de cargos com pessoas portadoras de deficiência ou beneficiários reabilitados.

A multa será calculada na seguinte proporção:

I - para empresas com cem a duzentos empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores portadores de deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser contratados pelo valor mínimo legal, acrescido de zero a vinte por cento;

II - para empresas com duzentos e um a quinhentos empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores portadores de deficiência ou beneficiários reabilitados que contratados pelo valor mínimo legal, acrescido de vinte a trinta por cento;

III - para empresas com quinhentos e um a mil empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores portadores de deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser contratados pelo valor mínimo legal, acrescido de trinta a quarenta por cento;

IV - para empresas com mais de mil empregados, multiplicar-se-á o número de trabalhadores portadores de deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser contratados pelo valor mínimo legal, acrescido de quarenta a cinquenta por cento;

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2004/2005

O Sinaees-PR acaba de firmar Convenção Coletiva de Trabalho com a categoria majoritária dos trabalhadores (SELETROAR) para o período 2004/2005, cujo resumo apresentamos abaixo:

A novidade deste ano é que as cláusulas de condições de trabalho foram renovadas por dois anos (01.03.04 a 28.02.06), enquanto as cláusulas econômicas tiveram sua vigência firmada por 12 meses. Outra inovação diz respeito à abrangência territorial da CCT aos trabalhadores eletroeletrônicos, que por decisão do Seletroar ficou restrita aos municípios de Curitiba e Região Metropolitana.

Além da categoria majoritária, o Sinaees-PR está negociando a adesão da CCT Sinaees/Seletroar com os sindicatos das categorias: Técnicos Industriais, Técnicos de Segurança no Trabalho, Vendedores, Desenhistas e Motoristas, estes com abrangência territorial para todo o Estado do Paraná. Com exceção do Sindicato dos Engenheiros, em difícil negociação, acreditamos poder assinar com os demais sindicatos mencionados a CCT 2004/2005.

### Seguem as principais condições acordadas com o Seletroar:

#### Reajuste salarial:

7,47% sobre salários de fevereiro 2004, a partir de 1º de abril até os limites de:

- *Pequenas e micro empresas*: R\$ 1.920,00

- *Médias e grandes empresas*: R\$ 2.500,00

Salários-base fevereiro 2004 acima destes limites, recebem valor fixo em reais.

#### Reajuste proporcional:

aos trabalhadores admitidos após 1º de março de 2003, a razão de 1/12 avos por mês trabalhado, obedecidos os limites acima fixados.

#### Abono pecuniário:

50% do salário de fevereiro de 2004 limitado aos tetos salariais acima fixados, de acordo com as seguintes condições:

- *Pequenas e micro empresas*: duas parcelas de 25%, sendo a primeira em 30/07/2004 e a segunda em 29/10/2004;

- *Médias e grandes empresas*: uma parcela de 50% em 30/07/2004.

Obs.: as empresas poderão optar em substituir o valor do abono por depósito bancário em Plano de Previdência Privada em favor dos trabalhadores, nas mesmas datas acima acordadas.

#### Piso salarial:

- *Pequenas e micro empresas*: R\$ 424,6 por mês ou R\$ 1,93 por hora a partir de 1º de abril de 2004.

- *Médias e grandes empresas*: R\$ 497,2 por mês ou R\$ 2,26 por horas a partir de 1º de abril de 2004.

#### Contribuição assistencial:

R\$ 9,00 a ser descontada dos empregados representados pelo Seletroar em maio de 2004 e recolhida ao sindicato dos trabalhadores até o dia 10 de junho de 2004.

#### Participação sindical:

as empresas, às suas expensas, recolherão ao Seletroar uma Contribuição Sindical sobre os salários de fevereiro de 2004 dos trabalhadores representados pelo Seletroar ativos em março de 2004, até os limites fixados no reajuste salarial, da seguinte forma:

- *Pequenas e micro empresas*: 4%, a ser recolhido até 16/08/04.

- *Médias e grandes empresas*: 8%, a ser recolhido em duas parcelas de 4% (14/05 e 16/07/04).

Para maiores detalhes, as empresas podem consultar o site do Sinaees-PR ou adquirir a íntegra da CCT na sede do Sindicato, ao custo de R\$ 10,00 (para empresas não associadas).

#### Eletroeletrônica em foco - EXPEDIENTE

Boletim Informativo do SINAEEES-PR-PR  
Tiragem: 1.400 exemplares - Periodicidade: Bimestral

Editoração e Impressão: primapress.com.br - Gráfica Darnol Ltda. - (41) 252-4068  
Jornalista Responsável: Daniel Sviech - (MTB 3997/16/37)